

RESOLUÇÃO Nº 448, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em face do que estabelece o Decreto nº 3.101, de 30 de junho de 1999, com a redação dada pelo Decreto nº 3.906, de 4 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º O Conselheiro LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO, Representante da Força Sindical, eleito na reunião realizada em 29 de agosto de 2005, exercerá a vice-presidência deste Colegiado até 2 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REMIGIO TODESCHINI
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 01 / 09 / 2005 PÁG.(s) : 51 SEÇÃO 2
--